



PORTARIA Nº 1133/2022- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder **180** (Cento e Oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora concursada **ELLEM TAMIRES RIBEIRO DA SILVA**, Professora PEB-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando suas funções na E.M.E.I “JOSÉ SALOMÃO FILHO”. O período de licença será a partir da data retroativa de **21 de setembro de 2022 a 19 de março de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº **001/2013**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 03 de outubro de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021